

PORTARIA Nº 008/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a(o) servidor(a) **MARCIO DA SILVA RODRIGUES**, AUX. SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de férias regulamentares.
- **Art. 2º -** As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/02/22023 a 02/03/2023.
- **Art. 3º -** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).
- **Art. 4º -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





Id:0B620DA8DA33D872



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Sr. JORGE PAULO VIEIRA DE SÁ do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotado na Unidade Escolar Luiz Malaquias.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:09FEC8307CA9D873



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 — incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 — inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar o Sr. JOEL VIEIRA DE SÁ do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1° e 2° Grau e Creches, lotado na Creche Mãe Ana.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabiveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

José NETO DE OLIVEIRA

Id:089B82B81F1FD874



PORTARIA N°. 007/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

> "Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Sra. MARIA CLEANE MARQUES COSTA do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotada na Unidade Escolar Viturino Tavares.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

Just let de Otidens

Id:01AB275E4B6DDBBC



PORTARIA N° 008/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a(o) servidor(a) MARCIO DA SILVA RODRIGUES, AUX. SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de férias regulamentares.
- Art. 2° As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/02/22023 a 02/03/2023.
- Art. 3º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).
- Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais